



000058

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 11.520, DE 28 DE JANEIRO DE 2008

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno necessária à implantação de próprios municipais, localizada na Estrada Municipal Amacio Mazzaropi, Bairro do Itapecerica

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 46.645/07,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, área de terreno localizada na Estrada Municipal Amacio Mazzaropi no Bairro do Itapecerica, necessária à implantação de próprios municipais, a saber:

“Área de terreno de propriedade de Cyrela Comercial Imobiliária ou quem de direito, localizada no lado esquerdo da Estrada Municipal Amacio Mazzaropi, no sentido Centro-Bairro, no Bairro do Itapecerica, neste município, tendo início no ponto A ponto este localizado no alinhamento da Estrada Municipal Amacio Mazzaropi, junto a divisa da área de propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté e distante 26,70 metros do marco zero medido ao longo da Estrada Municipal Amacio Mazzaropi, marco este localizado no ponto de intersecção dos alinhamentos da Estrada Municipal Amacio Mazzaropi com a Rua José da Conceição; do ponto A acima identificado segue até o ponto B na distância de 100,03 metros, confrontando neste trecho com a área de propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté, com uma viela e com os lote nº 01, lote nº 02, prédio nº 41, prédio nº 45, lote nº 04, lote nº 05, lote nº 06, e lote nº 07 da Quadra A1; do ponto B deflete a esquerda e segue até o ponto C na distância de 193,66 metros; do ponto C deflete a esquerda e segue até o ponto D na distância de 113,97 metros, confrontando neste trecho (B-D) com a área remanescente de propriedade de Cyrela Comercial Imobiliária; do ponto D deflete a esquerda e segue até o ponto A inicial na distância de 159,04 metros, medidos ao longo da Estrada Municipal Amacio Mazzaropi, confrontando neste trecho com a Estrada Municipal Amacio Mazzaropi, fechando o perímetro acima descrito e perfazendo uma área de 18.449,44 m2.”

Art. 2º A área de que trata o artigo anterior está caracterizada na planta AD 2434.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 11.485, de 19 de dezembro de 2007.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de janeiro de 2008, 363º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


ROBERTO PEREIRA PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 28 de janeiro de 2008.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA